



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

O Senhor Presidente, **GUILHERME CESAR ZAFANI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

#### AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

Contratação de empresa especializada para a locação de software e licença de uso, abrangendo implantação, conversão de Dados, treinamento de pessoal, suporte e manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos sistemas a ser contratado para atender a Câmara Municipal de Várzea Paulista, abrangendo as áreas de contabilidade, orçamento, patrimônio e tesouraria, gestão de pessoal e e-Social, compras e licitações, e portal transparência, conforme especificações e o descritivo dos serviços contidos no Anexo II do Edital de Pregão nº 08/2020, abrangendo os seguintes sistemas integrados,

- a. Sistema de Contabilidade, Planejamento e Orçamento (PPA, LDO, LOA), Tesouraria, Informações ao TCE-SP (Audesp), Relatórios Fiscais;
- b. Sistema de Gestão Pessoal, Audesp III, e-SOCIAL, PPP, SMT, Atos Legais e Adequações;
- c. Sistema de Portal da Transparência;
- d. Sistema de Compras e Licitações, Audesp Fase IV;
- e. Sistema de Controle Patrimonial – NBCASP.

#### JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Considerando que a empresa vencedora é a mesma que atualmente presta os serviços, tenho por desnecessária a contratação do serviço de implantação, pelo que **autorizo, tão somente, a contratação dos serviços locação de software e licença de uso, treinamento de pessoal, suporte e manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos sistemas a ser contratado para atender a Câmara Municipal de Várzea Paulista**, abrangendo as áreas de contabilidade, orçamento, patrimônio e tesouraria, gestão de pessoal e e-Social, compras e licitações, e portal transparência, conforme especificações e o descritivo dos serviços contidos no Anexo II do Edital de Pregão nº 08/2020.

Devendo o contrato ter vigência de 12 (doze) meses a partir de 15/12/2020, o que ocorrerá quando do encerramento do aditivo n. 03 ao contrato n. 14/2016 – processo n. 08/2016.

**Fornecedor: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.**

**CNPJ: 00.165.960/0001-01**

Valor mensal: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Valor total anual de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)

Prazo: 12 (doze) meses – Início em 15/12/2020

Várzea Paulista, 13 de julho de 2020.

**GUILHERME CESAR ZAFANI**  
**Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista**